

**“PISCINA DE SÃO VICENTE – EXECUÇÃO DE SALAS PARA O NÚCLEO DO
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA”**

CADERNO DE ENCARGOS

FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA

“PISCINA DE SÃO VICENTE – EXECUÇÃO DE SALAS PARA O NÚCLEO DO CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA”

FICHAS DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

Para os trabalhos constantes desta obra e nos termos do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, não é obrigatório a existência de plano de segurança e saúde. Contudo, existindo trabalhos com riscos especiais previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei atrás referido, a entidade executante terá de elaborar fichas de procedimentos de segurança para os seguintes trabalhos:

- Montagem e desmontagem de andaimes;
- Desmontagem e montagem de equipamentos;
- Isolamentos;
- Carpintarias;
- Pinturas;
- Eletricidade.

As fichas devem conter a identificação da obra, a identificação dos intervenientes nos trabalhos, as medidas de prevenção a adotar e os respetivos riscos, de acordo com o nº2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro. Terá de ser assegurado que os trabalhadores intervenientes na obra tenham conhecimento destas fichas.

A entidade executante só pode iniciar os trabalhos quando dispuser das fichas de procedimentos de segurança entregues ao dono de obra, sendo que o coordenador de segurança em obra analisará a sua adequabilidade.

Funchal, 25 de outubro de 2022

A Engª Civil

Diana Nicole Aguiar Neves